

AS IRMANDADES NO BRASIL: CONTRIBUIÇÃO PARA A IGREJA, A SOCIEDADE E A CULTURA

*The Brotherhoods in Brazil:
Contribution to the Church, Society, and Culture*

Lázaro Silva Muniz*

Solange Palazzi**

*Pe. Lázaro Silva Muniz. Sacerdote Católico Romano, graduado em Teologia com especialização em Pastoral Presbiteral, na ONCO (Colômbia). Cônego da Arquidiocese de Salvador. Capelão da Irmandade e Igreja do Rosário dos Pretos. Assessor da Rede Rosário de Irmandades Negras Católicas. Coordenador da Comissão Arquidiocesana de Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso. Membro da Pastoral Afro Brasileira. Membro do Conselho Inter-religioso da Bahia (CONIRB) e do Conselho Baiano de Ecumenismo (CEBIC). Vice Presidente da ANPB (Associação Nacional de Presbíteros do Brasil). Doutor Honoris Causa pela Ordem dos Capelães do Brasil e Faculdade FEBRAICA.

 pe.muniz@gmail.com

 <https://orcid.org/0009-0007-6035-7692>

**Solange Palazzi. Licenciada bacharel e especialista em História. Especialista em Educação para as relações Étnico-raciais e Mestre em Educação. Pesquisadora e ativista da cultura negra e da cultura popular voltada para os Congados, Folias, Pastorinhas e Irmandades Negras Católicas.

 solangepalazzi@gmail.com

 <https://orcid.org/0009-0008-4314-1459>

Recebido em: 28/11/2025

Aprovado em: 28/12/2025

Resumo: As Irmandades leigas, especialmente entre os séculos XVI e XIX, constituíram formas centrais de organização religiosa e social no mundo luso-brasileiro. Estruturadas como associações de fiéis, combinavam devoção, assistência mútua e funções de regulação das práticas comunitárias. Como espaços de sociabilidade, articulavam identidades étnicas, profissionais e territoriais, criando mecanismos de pertencimento e prestígio. Entre as populações negras — livres, libertas e escravizadas —, as Irmandades assumiram relevância singular, funcionando como arenas de solidariedade, preservação cultural, mobilidade social e negociação de direitos em uma sociedade profundamente hierarquizada. Para além da dimensão espiritual, exerciam papel assistencial, garantindo sepultamento digno, amparo aos enfermos e proteção social, consolidando-se como instituições essenciais no tecido urbano e religioso do período colonial e imperial.

Palavras-chaves: Religião; Irmandade; Devoção; Instituição católica; africanidade, resistência; cultura.

Abstract: Lay Brotherhoods, especially between the sixteenth and nineteenth centuries, constituted central forms of religious and social organization in the Luso-Brazilian world. Structured as associations of the faithful, they combined devotion, mutual assistance, and functions of regulating community practices. As spaces of sociability, they articulated ethnic, professional, and territorial identities, creating mechanisms of belonging and prestige. Among Black populations—free, freed, and enslaved—the Brotherhoods assumed particular significance, functioning as arenas of solidarity, cultural preservation, social mobility,

and the negotiation of rights within a deeply hierarchical society. Beyond their spiritual dimension, they exercised an important assistential role, ensuring dignified burials, care for the sick, and social protection, thus establishing themselves as essential institutions within the urban and religious fabric of the colonial and imperial periods.

Keywords: Religion; Confraternity; Devotion; Catholic institution; Africanness; Resistance; Culture.

INTRODUÇÃO

As Irmandades religiosas, também conhecidas como Ordens e confrarias, constituem uma das expressões mais significativas da religiosidade católica leiga no Brasil. Originadas no período colonial, desempenharam funções essenciais no âmbito espiritual, além de serem marcadas pela dimensão social, assistencial e cultural da vida colonial e imperial, alcançando os nossos dias. É sabido que são originárias das corporações leigas portuguesas medievais, e uma vez transplantadas para o contexto americano, adaptaram-se às novas realidades locais. Na opinião dos vários estudiosos sobre o assunto, as Irmandades foram adaptadas ao contexto brasileiro, criando formas próprias de participação leiga na Igreja, resistência cultural e expressão artística.

A importância das irmandades ultrapassa o campo devocional. Estas entidades atuaram como instrumentos de assistência social, de manutenção da ordem comunitária e de preservação cultural, sobretudo em contextos de desigualdade social e de exclusão racial. Foram e ainda continuam sendo, considerando as épocas, instrumentos de sociabilidade, caridade e resistência cultural, especialmente entre populações marginalizadas, como negros e mestiços.

O presente texto visa mostrar como as irmandades religiosas representam um fenômeno histórico e eclesial de grande relevância na tradição católica, especialmente no contexto ibero-americano. Surgidas a partir da Idade Média e fortalecidas durante o período colonial, essas associações leigas constituíram formas concretas de participação dos fiéis na vida da Igreja, articulando dimensões de devoção, caridade e organização comunitária.

Deseja também evidenciar como contribuíram para a difusão da religiosidade popular, desempenhando um papel decisivo na assistência social e na manutenção das práticas litúrgicas locais, configurando-se como espaços de protagonismo leigo em meio a uma estrutura eclesial fortemente clericalizada. Nesse sentido, o estudo sobre estas agremiações permite compreender como a fé católica se enraizou culturalmente, traduzindo-se em expressões religiosas, artísticas e sociais específicas de cada tempo e lugar.

Tomando o ponto de vista teológico e pastoral, pretende-se salientar como as irmandades expressam a dimensão comunitária e fraterna da Igreja, sendo manifestações concretas de uma eclesiologia de comunhão. São organismos que encarnam o princípio da corresponsabilidade dos fiéis leigos na missão evangelizadora da Igreja Católica, como bem se verifica com o Concílio Vaticano II (*Lumen Gentium* 31; *Apostolicam Actuositatem* 18 –19). Entendemos que o resgate e o estudo das irmandades, em um contexto contemporâneo marcado pelo individualismo e pela fragmentação social, possa oferecer à teologia pastoral uma oportunidade de repensar os modos de vivência comunitária da fé, valorizando a espiritualidade popular como via legítima de encontro com Cristo e de testemunho evangélico no mundo.

1. ORIGEM E INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS IRMANDADES

As Irmandades surgem no Brasil a partir do século XVI, resultante da chegada dos colonizadores portugueses. Organizações inspiradas em modelos europeus, constituíram-se como

associações de leigos católicos que se uniam sob a proteção de um santo padroeiro e uma estrutura estatutária — o chamado Compromisso — aprovado pela autoridade eclesiástica e, em alguns casos, pela Coroa. Destaca-se que mesmo a Venerável Ordem do Rosário dos Pretos de Salvador existindo desde 1604, seu primeiro compromisso só foi aprovado em 1685. Canonicamente estes grupos eclesiais são chamados de “**Associação de fiéis**” – “Os fiéis têm o direito de fundar e dirigir livremente associações para fins de caridade e piedade, ou para favorecer a vocação cristã no mundo, e de se reunirem para consecução comum dessas finalidades” (Cân. 215). Porém, para ter reconhecimento eclesial público, com uso do nome “católico”, com funções litúrgicas, ou bens eclesiásticos, é preciso aprovação da autoridade eclesiástica competente (Cân. 300-301; 312-313)

Tais entidades nasceram moldadas em uma estrutura administrativa própria, com cargos de juiz (prior ou provedor, a depender do tipo de organização), tesoureiro, escrivão e procuradores, e seu funcionamento era regulado por regras minuciosas de convivência, culto e assistência mútua, sem esquecer que existem variações nos títulos e composições de mesa administrativa entre as entidades. Conforme o entendimento de Laura Mello (1986, p. 109-115), a Igreja reconhecia nas irmandades uma importante forma de participação leiga e um instrumento eficaz de evangelização, de mediação entre a fé popular e ortodoxia da Igreja. Desse modo, as Irmandades contribuíram para consolidar o catolicismo popular e difundir a fé em todo o território colonial.

No início da colonização do Brasil, várias ordens religiosas chegaram ao território. A Companhia de Jesus, os jesuítas, desembarcou em 1549 com o governador Tomé de Souza, estabelecendo-se em Salvador (BA), Olinda e Recife (PE). Em 1581, foi fundado o Mosteiro de São Bento, na Bahia, e, em 1585, chegaram as ordens franciscanas. No mesmo período, dominicanos e mercedários também se estabeleceram em Recife, já no século XVII.

O contexto da chegada dessas ordens estava relacionado à colonização regulamentada pelas Ordenações Filipinas, de 1603, legislação portuguesa que normatizava associações, testamentos, doações, capelas e obrigações religiosas. Assim, as instituições religiosas eram criadas em Portugal e, por meio delas, podiam ser estabelecidos serviços religiosos no Brasil.

Além dessas ordens, surgiram principalmente irmandades ligadas às Santas Casas de Misericórdia, entre 1550 e 1600, na Bahia, em Pernambuco e em Alagoas. Antes de 1800, as Ordens Terceiras (de leigos) eram raras; o mais comum eram as irmandades, vinculadas às Ordens Primeiras (dos padres) e dedicadas a apoiá-las. Ordens como os franciscanos, carmelitas e beneditinos criavam essas irmandades para fortalecer os serviços religiosos já existentes.

Essas instituições tiveram papel fundamental na construção e aparelhamento dos templos, bem como na organização das festas dos padroeiros, que passaram a ter identidades próprias, combinando elementos do cristianismo com tradições indígenas e africanas de celebração.

No final do século XVII e início do século XVIII, as instituições religiosas cresceram de forma intensa, especialmente nas cidades com grande população. Para manter o controle eclesiástico sobre essa expansão e fiscalizar a exploração de riquezas no Brasil; já que a descoberta

do ouro no Sudeste e no Centro-Oeste criou novas rotas econômicas e gerava receio de desvio dos recursos para fora de Portugal, foram promulgadas as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia.

Promulgadas em 12 de junho de 1707, essas constituições formaram o primeiro código jurídico-eclesiástico aplicado no Brasil Colônia. Elas organizavam as irmandades, confrarias, ordens terceiras e associações com funções religiosas e sociais. Além disso, proibiam a expansão das Ordens Primeiras para a região das minas de ouro, reforçando o papel das ações leigas nesses locais.

2. DIFERENÇAS CONCEITUAIS

No contexto do Brasil Colônia se estendendo pelo Período Imperial, até os nossos dias, podemos categorizar as associações religiosas, de forma simplificada, nos seguintes grupos:

a) Irmandades – Conforme Caio Boschi (1986), são associações leigas de caráter religioso, organizadas em torno de um santo padroeiro, para o culto ou obra de caridade. Devem ser reconhecidas oficialmente pela Igreja e, muitas vezes, também pelo Estado, desde o período colonial até os nossos dias. São consideradas “associações de caráter não econômico”. Abaixo como exemplo, o artigo primeiro, de criação da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Salvador, que atualmente se chama Venerável Ordem Terceira do Rosário de Nossa Senhora a Porta do Carmo Irmandade de Homens Pretos:

A Irmandade dos Homens Pretos, fundada por Negros(as), Congos e Angolas no ano de mil seiscentos e oitenta e cinco [...] é uma organização religiosa de direito privado regida pelos Códigos de Direito Canônico, Direito Civil Brasileiro e Acordo Brasil Santa Sé, pelo presente Compromisso, seu Regimento Interno (RI), sujeitando à autoridade do Arcebispo Primaz, e composta de número ilimitado de fiéis de ambos os sexos, de origem negra e de maior idade civil que professam a Religião Católica Apostólica Romana.

São entidades que têm entre as funções, a de garantir enterros dignos e sufrágios de almas, dar assistência mútua, praticar obras de misericórdia e promover as festas religiosas em torno do Patrono da Entidade. Para João Reis e Flávio Gomes, ao destacar o papel das irmandades junto aos escravizados e libertos na Bahia, ressaltam que as irmandades negras constituíam espaços de sociabilidade africana, organizadas segundo a origem das nações e, por isso mesmo, eram importantes para a preservação da identidade étnica no cativo. Eram verdadeiros laboratórios da diversidade africana, articulando devoção católica e tradições trazidas do outro lado do Atlântico (Reis, 2010, p. 112-115).

b) Ordens Terceiras – São agremiações de leigos ligadas diretamente a uma ordem religiosa (Franciscanos, Carmelitas, Dominicanos), que seguiam uma regra adaptada da ordem primeira (dos padres). Trazem uma profunda diferença das irmandades por serem mais exigentes em termos de disciplina espiritual, uma vez que seus estatutos e sua espiritualidade estavam enraizados na regra espiritual e moral de um santo fundador da primeira ordem. Costa e Silva (2002, p. 40-60), ressalta que as Ordens Terceiras eram “braços leigos de ordens religiosas, com estatutos mais rigorosos e com maior proximidade do claustro”. E Laura de

Mello e Souza (idem.), chama a atenção que, no Brasil colonial, a pertença às Ordens Terceiras era um símbolo de prestígio social.

c) **Confrarias** – Este termo era usado em Portugal e no Brasil como quase sinônimo de irmandades, mas muitas vezes designava associações menores, de caráter devocional e menos estruturadas juridicamente. Podiam existir sem grandes bens ou igrejas próprias, organizando basicamente festas religiosas e práticas devocionais. Diversos estudiosos, entre eles, destaco a Cristina Moraes (2014, p. 261-284) quando se referem à existência das Irmandades na Igreja, deixam compreender que as confrarias eram mais flexíveis em seus processos, enquanto que as irmandades passavam por um rigor maior quanto ao reconhecimento jurídico e patrimonial.

d) **Devoções** – Denominavam assim, práticas de piedade popular ligadas a santos, relíquias ou imagens, podendo se organizar em grupos, mas sem necessariamente assumir forma jurídica como irmandades, ordens ou confrarias. Exemplo: devoção ao Rosário, ao Senhor dos Passos, ao Coração de Jesus etc. Tais ações serviram de base, conforme salienta José Pedro Paiva (2013, p. 562-593): para o surgimento de confrarias e irmandades.

3. PARTICIPAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DA IGREJA E DO BRASIL

Um dos fatores que influenciou de maneira significativa a organização das irmandades, confrarias, ordens terceiras e grupos devocionais no Brasil foi a diáspora africana. A presença de um grande contingente de povos africanos no território brasileiro determinou que essas organizações religiosas desempenhassem um duplo papel: por um lado, acolher e organizar esses grupos de acordo com as normas estabelecidas pelas legislações coloniais e eclesiásticas; por outro, atuar como mecanismos de controle social, regulando a posição dos diversos estratos da população, incluindo os ricos portugueses, os ricos crioulos (ou brasileiros de origem europeia), os homens livres pobres, os negros libertos e os negros escravizados. Dessa forma, o serviço religioso e as instituições religiosas não apenas cumpriam funções espirituais, mas também estruturavam e atribuíam lugares sociais a esses diferentes grupos.

Segundo Borges (2005, p. 91), “A escolha da irmandade expressava uma posição social: não se tratava apenas de devoção, mas de pertencimento e distinção.” Nesse contexto, as ordens terceiras franciscanas, carmelitas e dominicanas, assim como as irmandades do Pilar, do Santíssimo Sacramento, de São Gonçalo, da Misericórdia e das Santas Casas de Misericórdia, eram, em sua maioria, frequentadas exclusivamente por brancos e ricos, sendo proibido aos “homens de cor” até mesmo passar por suas portas.

Ademais, os serviços públicos também eram organizados por meio das irmandades. Era comum, por exemplo, que carpinteiros, entalhadores e construtores estivessem vinculados às Irmandades de São José, enquanto músicos participavam da Confraria de Santa Cecília. As Ordens de Nossa Senhora das Mercês e as Irmandades do Bom Jesus de Matozinhos abrigavam predominantemente mulatos e crioulos. Em contrapartida, as Irmandades do Rosário, de São Benedito, de Santa Efigênia, de Santo Elesbão e de Santo Antônio de Categeró eram voltadas principalmente para homens pretos, sejam libertos ou cativos.

Ainda que em seus livros de compromisso, estatutos ou regimentos, as irmandades, confrarias, grupos devocionais devessem obedecer às regras da legislação eclesiástica e portuguesa, em um país de dimensões continentais como o Brasil, foi inevitável que a identidade popular de cada lugar também se tornasse parte da identidade dessas entidades religiosas. Ainda que a missa e alguns preceitos seguissem rigidamente o rigor da Igreja católica, por outro lado, os cantos, os enfeites, as danças, as festas, as comidas, as quermesses, passam a ser parte importante de todo o contexto que envolve estes grupos, na medida em que a maior parte deles eram e ainda são, até hoje, os grandes organizadores e articuladores destas festas, que o tempo todo transitam entre o popular e o sagrado.

E um dos exemplos mais evidentes de tudo isso no Brasil, são as festas da Irmandades criadas pelos Homens Pretos; os Reinados do Rosário, os Congados, os levantamentos de mastro com seus ritmos, cores e rituais guardam uma riqueza devocional e cultural singular.

4. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E ASSISTENCIAL

Para além do campo religioso, as Irmandades desempenharam papel de destaque na organização social e na assistência mútua. Garantiram sepultamento digno aos irmãos e irmãs, cuidados especiais aos enfermos da organização e do em torno, fazendo acontecer as obras de misericórdia; promoveram a assistência a viúvas e órfãos, além de fundarem hospitais, asilos e escolas.

Um exemplo notável deste serviço caritativo são as Santas Casas da Misericórdia, espalhadas pelo Brasil, sendo a mais antiga a que fora fundada em Salvador em 1549. Segundo A. J. R. Russell-Wood, as Santas Casas desempenharam um papel central no universo assistencial do Brasil colonial, atuando como instituições responsáveis por práticas caritativas que iam desde o cuidado com enfermos e pobres até o acolhimento de enjeitados, presos, viúvas e desvalidos. Segundo ele, essas entidades funcionavam como o principal instrumento de organização da caridade cristã, articulando fé, serviço e administração social em um contexto marcado pela ausência de políticas públicas formais de assistência (Russell-Wood, 1981, p. 57–60).

Esse testemunho lança fora o medo de parecer exagerado afirmar que tais práticas implantadas pelas Irmandades serviram em grande sentido como embriões das políticas sociais no Brasil colonial, antes mesmo da existência de instituições públicas organizadas. Em muitas comunidades, especialmente as pequenas e isoladas, elas eram a principal forma de amparo coletivo.

5. CONTRIBUIÇÃO CULTURAL E ÉTNICA

As Irmandades também constituíram espaços privilegiados de expressão cultural e identidade étnica, sobretudo entre as populações afrodescendentes. As Irmandades do Rosário dos Homens Pretos e as de São Benedito, presentes em quase todas as regiões do Brasil, ofereceram aos negros escravizados e libertos uma forma legítima de pertencimento religioso e de afirmação social.

Além disso, essas confrarias foram responsáveis por manter tradições musicais, danças e festas que integraram elementos africanos ao catolicismo popular, contribuindo para a formação de

uma cultura religiosa mestiça — visível nas congadas, nas festas do Rosário e nas celebrações de santos padroeiros. As Irmandades afro-brasileiras, como as de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos e São Benedito, foram espaços de resistência cultural. Preservaram tradições musicais e danças; festas populares e ritualísticas, integrando elementos da religiosidade africana ao catolicismo. Como observa Luiz Mott, nestas comunidades negras e mestiças, “a solidariedade cotidiana era fundamental para a sobrevivência moral e material dos indivíduos, que se encontravam no ‘parentesco fictício’, nas festas e ajuntamentos religiosos formas eficazes de proteção e resistência às pressões externas” (Mott, 2010, p. 41). Nestas microcomunidades se recriavam os laços e se afirmava a dignidade negada pela escravidão.

Os especialistas são categóricos em dizer as Irmandades não eram homogêneas, ressaltando o desenvolvimento próprio em cada região: Na Bahia temos uma forte presença de Irmandades afro-brasileiras e festas populares; Em Minas Gerais o grande destaque são as Irmandades assim consideradas de elite e com grande poder econômico para o financiamento de arte barroca; Em Pernambuco e Rio de Janeiro as confrarias tentam combinar o urbano e o rural. Essa diversidade regional reflete como as Irmandades se adaptaram a diferentes contextos sociais, econômicos e culturais do Brasil colonial.

As Irmandades foram fundamentais para a formação da sociedade brasileira. Em seu conjunto procuraram articular Fé e devoção; Solidariedade social; Expressão artística e cultural. E mesmo após o século XIX, muitas destas associações continuaram exercendo papel relevante nas comunidades, mantendo tradições e patrimônios históricos, incluindo festas religiosas, patrimônio artístico, identidade cultural afro-brasileira e modelos de organização leiga que une caridade, oração, espiritualidade, religiosidade popular, sincretismo, obras de misericórdia, espaços de resistência e de formação, luta contra o racismo e uma busca constante de celebrar a vida e a fé com arte e respeito ao legado de seus ancestrais.

6. AS DIFICULDADES DAS IRMANDADES CATÓLICAS NO BRASIL: ONTEM E HOJE

As Irmandades Católicas como expressões singulares da fé, da cultura e da organização comunitária dos leigos católicos desde o período colonial representam um valioso legado brasileiro indígena (porque muitas práticas do nordeste que envolvem a natureza são herança indígena invisibilizada) e Afrodiaspórico. Sendo associações criadas a partir do século XVI, reuniram fiéis em torno de santos padroeiros, propagaram a fé, promoveram assistência social e religiosa, além da edificação de maravilhosos monumentos de inestimáveis valores artísticos. Sua trajetória, contudo, esteve marcada por desafios estruturais, tensões com as autoridades eclesiásticas e, mais recentemente, por dificuldades de permanência e renovação (Boschi, 1986, p. 41-90).

a. Dificuldades que surgiram no Tempo da Criação (séculos XVI–XIX)

Durante o período colonial, o Brasil vivia sob uma sociedade profundamente hierarquizada e escravista. As Irmandades se estruturaram segundo critérios étnicos e sociais: havia irmandades de brancos, de pardos e de negros, cada uma com direitos e prestígios distintos. As irmandades

negras, como as do Rosário dos Pretos, foram espaços de resistência cultural e espiritual, ainda que enfrentassem forte discriminação social e religiosa (Paiva, 2001, p. 93-96).

Outro grande desafio foi a dependência da autoridade eclesiástica e da Coroa Portuguesa, devido ao regime do Padroado Régio, que impunha o controle estatal sobre a vida religiosa. As irmandades necessitavam de licenças para existir e administrar seus bens, o que limitava sua autonomia e gerava conflitos entre os leigos e o clero. Conflitos que resultavam, inclusive, das desigualdades econômicas entre as irmandades: algumas eram ricas, compostas por membros das elites locais, dispunham de capelas suntuosas, enquanto as irmandades populares sobreviviam de contribuições modestas e de intensa solidariedade comunitária (Boschi, op. cit.).

Internamente, também ocorriam disputas por cargos, prestígio e poder, o que, em certos casos, provocava divisões e fundação de novas confrarias rivais. Apesar disso, no entendimento de diversos autores, as irmandades foram fundamentais na consolidação da vida religiosa e social das cidades coloniais brasileiras.

b. As Dificuldades Atuais (século XXI)

Nos tempos contemporâneos, as Irmandades enfrentam novos tipos de desafios. O envelhecimento dos membros e a falta de renovação geracional colocam em risco a continuidade das tradições. Regina Abreu em sua obra *“Patrimônio, Memória e Identidade: As Irmandades e o Catolicismo Popular no Brasil Contemporâneo”* nos leva à compreensão de que a secularização da vida social, aliada às transformações culturais recentes, alteraram profundamente a relação das comunidades com suas tradições. Para a autora, mesmo que as irmandades continuem sendo instâncias de resistência simbólica, as práticas religiosas e identitárias exigem hoje serem reinterpretadas no âmbito das políticas de memória e patrimonialização, fazendo desse mesmo patrimônio um campo de disputa, mediação e ressignificação contínua. Nesse sentido, é preciso atentar para algumas questões aqui destacadas:

- a) A burocratização civil e eclesial – Uma realidade que impõe obstáculos a tais entidades, uma vez que manter igrejas, imagens e obras de caridade exigem recursos financeiros, prestação de contas e conhecimento jurídico, o que muitas vezes ultrapassa as capacidades dos grupos (Abreu, 2010, p. 48).
- b) O legado patrimonial material exigente e desafiador – Sendo tais associações guardiãs de igrejas e acervos de alto valor histórico e artístico, carecem de apoio técnico e financeiro para a sua conservação. O processo de patrimonialização redefine o papel das irmandades (Abreu, 2010, p. 72).
- c) A secularização da sociedade, as mudanças culturais e a expansão de outras expressões religiosas reduziram sua presença pública (Abreu, 2010, p. 96).
- d) A perda de visibilidade dentro da pastoral da Igreja – as Irmandades, embora pioneiras na atuação leiga, como espaço de expressão do catolicismo popular, são pouco valorizadas frente às novas estruturas pastorais e movimentos eclesiais. (Abreu, 2010, p. 119).

7. O CONTEXTO ATUAL DAS IRMANDADES A PARTIR DO PROJETO REDE ROSÁRIO

Ao tratar desta temática, trazemos aqui a partilha de uma grandiosa experiência vivida por algumas destas agremiações. No ano de 2017 fora realizado em Salvador um evento denominado **Encontro de Irmandades Negras Católicas**, evento idealizado pela Venerável Ordem Terceira do Rosário de Salvador, gerando como resultado a criação de um grupo de articulação destas entidades em nível de Brasil, denominado REDE ROSÁRIO DE IRMANDADES. (Nome dado ao Grupo de articulação das Irmandades do Rosário e Santos Negros em 2017). Este embrião foi sendo fortalecido com a preparação de um segundo encontro, também realizado em Salvador, em 2019, sempre no contexto das festividades de Nossa Senhora do Rosário do Homens Pretos, em outubro.

O evento recebeu o apoio e o compromisso de diversas agremiações congêneres, participantes no primeiro encontro de 2017, na procura de fazer eco às discussões e deliberações ali emanados, com o propósito de fomentar uma ação entre as irmandades e ordens, em vista de um caminho de articulação entre as mesmas. Vale dizer que já está na quinta edição. O primeiro em 2017 – Salvador/BA; O segundo em 2019, também aconteceu aqui em Salvador/BA), O terceiro em 2021 de forma remota, tendo a base em São Paulo, período da pandemia; o quarto também em Salvador em 2023 e o quinto em 2025, Ouro Preto/MG.

O encontro de 2017 lançou luzes sobre a realidade das Irmandades trazendo à tona uma percepção, certamente já sinalizada, porém não assumida ou trabalhada pelas entidades: as “Irmandades em geral, mas especificamente as intituladas dos Homens Pretos”, considerando seu papel na atualidade, sua história e o fato de não terem uma convivência mais próxima, têm valores, ritualidades e anseios semelhantes que clamam por trilhar um caminho mais irmanadas. Um caminho que favoreça o cuidado, o respeito e a preservação”. Nesse primeiro encontro os horizontes de coexistência das Irmandades favoreceram uma percepção de que os valores e a bela história de cada entidade estavam cercados de uma gama de questões especiais e, ao mesmo tempo problemáticas, exigindo uma atenção especial para sua preservação:

- a) A fragilidade de manutenção de suas tradições religiosas e das bases históricas e culturais que fizeram o crescimento da referida Irmandade e a garantia de que esta herança cultural e religiosa recebida, será preservada;
- b) A falta de Compromisso e relações com a Pastoral Afro;
- c) A Diversidade dos Grupos e Carismas intitulados “Irmãos do Rosário”: Congadas, Reinados Marujadas, dentre outros, porém sem uma atuação mais próxima;
- d) A Formação e Acompanhamento dos Membros, diante de uma pluralidade cultural e religiosa;
- e). Os limites nos processos de gestão e de organização econômica, com implicações profundas no comprometimento com a história da irmandade, com sua ancestralidade, com a cultura e a religiosidade;
- f) Além da insuficiente capacitação para a gestão, administração patrimonial e o empreendedorismo.

Nascendo o segundo encontro (Outubro 2019), os integrantes das irmandades que ali se articulavam, entenderam a urgência de maior integração e fortalecimento dos propósitos daquelas entidades, fomentando um caminho de ordenamento, valorização, alinhamento com a Hierarquia da Igreja, sem perder a autonomia conquistada ao longo da existência e uma melhor preservação do patrimônio material e imaterial:

- a. Fazer ressoar os diversos anseios das agremiações, por sua importância histórica na Igreja e na sociedade Brasileira;
- b. Favorecer a consonância entre os grupos existentes no território brasileiro, pautada na partilha das angústias que brotaram no encontro em 2017;
- c. Envolver mais irmandades – nos encontros tem sempre a participação de entidades do RJ, PE, SP, MG e Bahia;
- d. Ressaltar o desejo profundo de construir estratégias de fortalecimento e preservação das Irmandades Negras Católicas, a partir de projetos e ações permanentes no seio da Igreja;
- e. Promover uma ampla discussão sobre as semelhanças e diferenças das organizações, considerando, sobretudo, a ótica do processo de gestão;
- f. Favorecer ampla investigação sobre as formas de colaboração que as irmandades realizam entre si e na relação com a sociedade civil e com os governos, procurando dar destaque e visibilidade a estas entidades negras católicas no âmbito político, econômico, social, cultural;
- g. Trabalhar pelo fortalecimento e promoção do Turismo Religioso.

Procurando atender aos objetivos e ao processo de manutenção destas entidades, discutiu-se temas diversos na linha da Catolicidade, Africanidade e dos Costumes, considerando o contexto da Multiculturalidade e da resistência Negra, visando tornar claro a relação com o legado patrimonial, as Manifestações Religiosas e Culturais destas organizações, especialmente na consideração do contributo das Irmandades Católicas na formação da consciência de fé e da necessidade de fazer um caminho na direção de uma ação pastoral séria e libertadora. Precisamos conduzir nossas agremiações religiosas católicas na direção vida Pastoral da Igreja em geral, e na especificidade da Pastoral Afro-Brasileira (PAB), com suas exigências para a construção de um caminho de esperança, luz e fé.

8. OUTROS ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DAS IRMANDADES

a) **Dimensão religiosa e espiritual** – As Irmandades sempre foram escolas de fé, promovendo a oração, a devoção aos santos e a liturgia popular. Desempenharam, segundo Luiz Felipe Alencastro, no contexto colonial, um papel decisivo como espaços de participação ativa dos leigos na vida da Igreja. Nessas entidades era permitido aos fiéis comuns assumirem responsabilidades administrativas, devocionais e comunitárias muito antes da criação e institucionalização dos organismos pastorais modernos, revelando um protagonismo leigo anterior ao modelo eclesial contemporâneo (Alencastro, 2000, p. 142).

b) **Organizações com valiosa função social e assistencial** – É acertado dizer que muito antes das políticas públicas, eram as Irmandades que atuavam como redes de solidariedade, amparando doentes, viúvas e órfãos, e garantindo enterros dignos aos irmãos, não apenas da referida entidade, mas também aos pobres e necessitados. Destaca Celia Borges que as Confrarias eram importantes redes de apoio para pobres, doentes, desvalidos. Era a ação caritativa destas instituições que estruturam a vida comunitária (Borges, 2005, p. 113-115).

c) **Expressão cultural e identitária** – As Irmandades foram (e são) espaços de preservação da cultura afro-luso-brasileira, segundo Luiz Mott, pois sempre funcionaram como centros de sociabilidade, devoção e proteção, onde livres, libertos e escravizados podiam organizar suas práticas religiosas, fortalecer vínculos, manter tradições. As irmandades tornaram-se lugares de resistência simbólica, afirmação identitária e transmissão de valores culturais, marcando de forma singular a constituição da sociedade brasileira. (Mott, 1988, p. 42-47).

d) **Organização autônoma e comunitária** – Estas agremiações, embora marcadas pelo cuidado e ordenamento eclesiástico, eram dotadas de estatutos próprios (“Compromissos”), permitindo ações autônomas, sobretudo na escolha de seus dirigentes, na administração de seus bens e definição de suas celebrações ao longo do ano, mesmo que não correspondessem ao calendário ordinário da Igreja. Uma autonomia que fez delas laboratórios de cidadania e gestão comunitária, sobretudo em períodos de forte controle estatal ou clerical (Boschi, 1986, p. 47).

e) **Valor patrimonial e simbólico** – Não é absurdo afirmar que as Irmandades guardam a memória religiosa e artística do povo brasileiro. Elas possuem um valor patrimonial e simbólico que ultrapassa sua materialidade. Condensam práticas, memórias e significados que expressam formas específicas de pertencimento. As igrejas, imagens, alfaías e arquivos que estão sob a administração destas entidades, são testemunhos vivos da história da fé e da arte sacra neste nosso país. Muitas já são reconhecidas pelos órgãos municipais, estaduais, federais e até internacionais como patrimônio material e imaterial (Abreu, 2010, p. 112).

CONCLUSÃO

As Irmandades religiosas foram, portanto, instituições fundamentais para a formação da sociedade brasileira, articulando fé, solidariedade e cultura. Elas permitiram a presença ativa dos leigos na Igreja, construíram redes de apoio social e deixaram um legado artístico e espiritual de valor inestimável. Representam a convergência entre fé, cultura e organização social. Atuaram como mediadoras entre Igreja e sociedade, preservaram práticas religiosas, promoveram ações caritativas, fortaleceram identidades comunitárias, constituindo-se em espaços de resistência e afirmação cultural.

Na dinâmica entre o sagrado e o profano, entre a devoção e a cidadania, as Irmandades transformaram-se em símbolos de valorização da vida, do legado espiritual católico tradicional e popular, da relação inter-religiosa respeitosa e do apoio aos grupos marginalizados. Ao longo de mais de quatro séculos, as Irmandades Católicas resistiram a crises, desigualdades e mudanças culturais profundas.

Ontem, o desafio era existir com dignidade e autonomia em meio a uma sociedade hierarquizada e excludente; hoje, o desafio é renovar-se sem perder a alma, mantendo viva a fé, a tradição e o serviço comunitário. Uma herança que permanece viva, sejam em suas expressões festivas e artísticas, bem como na memória coletiva das comunidades que delas descendem. São, portanto, expressão da fé popular, da memória histórica e da criatividade espiritual do povo brasileiro — pontes entre o sagrado e o social, entre a devoção e a cultura, entre o passado e o presente.

As Irmandades revelam-se instituições essenciais para compreender a complexidade histórica e cultural do catolicismo popular brasileiro. Mais do que associações devocionais, elas articulam normas e sociabilidades, preservam memórias coletivas, afirmam identidades e expressam formas de resistência que atravessam séculos. Em seu interior, tradições são atualizadas, patrimônios são ressignificados e comunidades encontram sentidos de pertencimento e continuidade. Assim, longe de permanecerem como vestígios de um passado colonial, as Irmandades, Ordens terceiras, Confrarias e Devoções seguem vivas e atuantes, constituindo espaços onde fé, cultura, e história se entrelaçam e ajudam a moldar a pluralidade da experiência religiosa no Brasil.

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO: *Nossa Senhora do Rosário, daí a todos os cristãos a graça de compreender a grandiosidade da devoção do Santo Rosário, na qual, à recitação da Ave Maria se junta à profunda meditação dos santos mistérios da vida, morte e ressurreição de Jesus, vosso Filho e nosso Redentor. São Domingos, apóstolo do rosário, acompanhai-nos com a vossa bênção, na recitação do terço, para que, por meio desta devoção a Maria, cheguemos mais depressa a Jesus, e como na batalha de Lepanto, Nossa Senhora do Rosário, nos leve à vitória em todas as lutas da vida; por seu Filho, Jesus Cristo, na unidade do Pai e do Espírito Santo. Amém!*

REFERÊNCIAS

- ABREU, Regina. Patrimônio, Memória e Identidade: As Irmandades e o Catolicismo Popular no Brasil Contemporâneo. Rio de Janeiro: FGV, 2010.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- BORGES, Célia Maia. As irmandades leigas e a sociedade colonial. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.
- BORGES, Célia Maia. Caridade e Poder: Misericórdias, Irmandades e Confrarias na Sociedade Brasileira. Belo Horizonte: UFMG, 2005.
- BOSCHI, Caio Cesar. Os Leigos e o Poder: Irmandades Leigas e Política em Minas Gerais no Século XVIII. São Paulo: Ática, 1986.
- BOXER, Charles R. A Igreja Militante e a Expansão Ibérica (1440–1770). Lisboa: Edições 70, 1981.
- IGREJA CATÓLICA. Código de Direito Canônico. Tradução Oficial da CNBB: São Paulo: Edições Loyola, 2020.
- MORAES, Cristina de Cássia Pereira. “O Corpo Místico de Cristo: Irmandades e Confrarias na Capitania de Goiás”. *História Revista*; v. 19; n.2; 2014

MOTT, Luiz. “As Irmandades Negras no Brasil Colonial”. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, n.149, 1988.

MOTT, Luiz. Bahia: Inquisição e Sociedade. Salvador. EDUFBA, 2010.

PAIVA, Eduardo França. Escravidão e Universo Cultural na Colônia. São Paulo: Ática, 2001.

PAIVA, José Pedro. “Devoções e formar de Piedade”. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (Org.) *História da Diocese de Viseu*. Viseu: Diocese de Viseu, 2013.

PORTUGAL. Ordenações Filipinas. Lisboa: [s.n.], 1603. Disponível em: <https://books.google.com>. Acesso em: 23 dez. 2025.

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos. Escravidão e suas Sombras. Salvador, EDUFBA, 2010.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550–1755. Brasília: Editora da UnB, 1981.

SALLES, Fritz Teixeira de. Associações Religiosas no Ciclo do Ouro. São Paulo: Perspectiva, 2007.

SILVA, Cândido da Costa. Os Segadores e a Messe: o clero oitocentista na Bahia: Salvador: EDUFBA, 2000; Secretaria da Cultura e Turismo, 2002

SOUZA, Laura de Mello. O Diabo e a Terra de Santa Cruz: Feitiçaria e Religiosidade Popular no Brasil Colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

SOUZA, Marina de Mello e. Reis Negros no Brasil Escravista: história da festa de coroação do Rei Congo. Belo Horizonte. Editora da UFMG. 2002.

VIDE, Sebastião Monteiro da. Constituições primeiras do arcebispado da Bahia. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2007.